

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

As Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Oficial Legislativo
para processamento
20/04/22
[Assinatura]

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO



Protocolo: 603
Data e hora: 20/04/22 15:44
Doc. N°: 41/2022
Protocolado por:
Secretaria

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 20 de Abril de 2022

Presidente: *[Assinatura]*

Ofício n° 041/2022-P

Dois Córregos, 20 de abril de 2022.

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em **23, MAI 2022**
[Assinatura]
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS"**.

O disposto no corpo do presente projeto de lei não demanda maiores esclarecimentos, porquanto resta claro que se trata de reprogramação de saldo de recursos de 2021 para serem empregados em programas sociais no exercício em curso.

Para tanto, necessário se faz a abertura dos créditos solicitados, a fim de que os recursos possam ser utilizados pela Secretaria de Assistência e Ação Social nos serviços relativos às dotações indicadas.

Tendo em vista a natureza do projeto, para que os recursos possam ser insertos no orçamento para serem empregados, pede-se que seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

RUY DIOMEDES Assinado de forma digital por
RUY DIOMEDES
FAVARO:26686107883
Dados: 2022.04.20 15:35:32
7883 RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO: *[Assinatura]*

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO C. *54* DE *2022*
DE **23 MAI 2022**
[Assinatura]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dez (10) Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 101.883,72 (cento e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), para serem utilizados em programas sociais, com saldos dos repasses dos governos estadual e federal, que serão classificados da seguinte forma:

12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
082440006.2.028 - Manutenção do Serviço Social
FONTE DE RECURSOS: 05.3027 (PRIMEIRA INFÂNCIA)
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....16.555,43
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 02.1144 (VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS)
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita.....R\$ 10.427,67
FONTE DE RECURSOS: 05.0986 (BPC-BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA)
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.640,70

082440006.2.121 - ENFRENTAMENTO AO COVID 19
FONTE DE RECURSOS: 05.1103 ENFRENT. AO COVID 19 - ACOLHIMENTO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.30.00	-	Material	de
Consumo.....			R\$ 19.884,46
3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serv. Distribuição	
Gratuita.....			R\$ 10.320,02
3.3.90.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros - P.	
Física.....			R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - P.	
Jurídica.....			R\$ 22.000,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material	
Permanente.....			R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.1129 (ENFRENTAMENTO AO COVID-19 -			
PAEFI)			
3.3.90.30.00	-	Material	de
Consumo.....			R\$ 3.055,44

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta de parte do superávit financeiro apurado em 31.12.2021, no Banco do Brasil S.A., Agência 1396-X, nas seguintes contas:

nº 23465-6 - Criança Feliz.....			R\$ 26.555,43
nº 25670 - Enfrentamento Covid 19 -			
Acolhimento.....			R\$ 60.204,48
nº 2020004-8 - Benefício Eventual - Fundo Assistência			
Social.....			R\$ 10.427,67
nº 23270-X - B.P.C. - Benefício Prestação			
Continuada.....			R\$ 1.640,70
nº 24042-7 - FMAS - Média/Alta			
Complexidade.....			R\$ 3.055,44

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES
FAVARO:26686107
883
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Assinado de forma digital por
RUY DIOMEDES
FAVARO:26686107883
Dados: 2022.04.20 15:35:13